



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO PEDRO DO BUTIÁ – RS**

EDITAL Nº 003/2015

A Comissão Especial Eleitoral do município de São Pedro do Butiá - RS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, da Lei Municipal nº 818/2010 e o disposto na Resolução nº 170 - 2014, e Resolução Municipal nº 001/2015, (em especial os artigos 12. e Art.17 caput e parágrafo) delibera acerca do julgamento de recursos, solicitando revisão, requerida pela inscrita Daiane Frohlich, a qual foi indeferida, conforme edital nº 002/2015.

Conforme análise da documentação enviada, a Comissão Especial Eleitoral aprovou por unanimidade, e deferiu a candidatura, julgando os fatos alegados como justificativa do direito de participar do Processo de Escolha do Conselho Tutelar a realizar-se no dia 04 (quatro) de outubro de 2015, ficando homologada a sua inscrição.

São Pedro do Butiá, 12 de junho de 2015.

Celina Lúcia Reisdorfer
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Eliana Poersch
Secretária da Comissão Especial Eleitoral